

ATO CONVOCATÓRIO06/2018Theatro Municipal de São Paulo

Serviços de manutenção corretiva e de assistência técnica dos equipamentos de mecânica cênica, sonorização e iluminação cênica

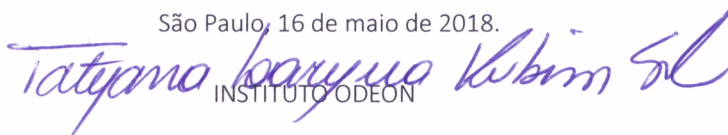
COMUNICADO: NOVO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

Considerando o contido na Ata Circunstanciada da sessão de avaliação da Comissão de Seleção realizada no dia 16 de maio de 2018 e em razão da não apresentação do número mínimo de propostas exigidas, ou seja, mínimo 03 (três) propostas orçamentárias de diferentes fornecedores, como exige o Artigo 4º, III, do REGULAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES DO INSTITUTO ODEON (Específico para o Termo de Colaboração nº 01/FTMSP/2017 firmado com a Fundação Theatro Municipal de São Paulo) DECIDO pela abertura de um novo prazo para apresentação das propostas do referido Ato Convocatório, nos seguintes termos:

- a) A proposta deverá ser entregue na Coordenação de Contratos localizada no seguinte endereço: PRAÇA DAS ARTES (Entrada 1: Avenida São João, 281 – Cento – São Paulo, ou, Entrada 2: Rua Conselheiro Crispiniano, 378, Centro, São Paulo/SP), 7º andar, até às 18h (dezoito) horas do dia 21/05/2018.
- b) As propostas devem ser entregues em formato físico (impresso), devidamente acompanhadas de um arquivo digital (CD-RW ou pen drive) correspondente.
- c) As propostas podem também ser encaminhadas por correspondência, devendo respeitar os prazos e condições estabelecidos nas alíneas supramencionadas (“a” e “b”).
- d) O Resultado do Ato Convocatório será publicado em até 05 (cinco) dias úteis contados da data limite para apresentação das propostas, conforme previsto na alínea “a”, com prazo para recurso de até 03 (três) dias úteis contados da data de divulgação do Resultado. As contrarrazões ao recurso apresentado deverão ser apresentadas em até 03 (três) dias úteis contados do recebimento do recurso e a decisão deverá ser proferida dentro do prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento das contrarrazões.
- e) Fica facultado as duas empresas participantes da primeira fase de recebimento de propostas deste Ato a manterem suas propostas já apresentadas, através do envio de uma Carta de Ratificação nos mesmo moldes exigidos nas alíneas “a”, “b” e “c”, ou, apresentarem novas propostas, sendo também respeitadas as regras e condições das alíneas “a”, “b” e “c”.
- f) As publicações dos atos vinculados a este Ato Convocatório respeitarão a mesma forma de publicação que se deu a divulgação do Ato, através dos sites do Theatro Municipal de São Paulo e do Instituto Odeon, nos links: <http://theatromunicipal.org.br/editais/> e <http://www.odeoncompanhiateatral.com.br/instituto/nossos-editais/>, sendo de responsabilidade das empresas participantes acompanhar as publicações através desses canais.

Permanecem inalteradas as demais previsões do Ato Convocatório N° 06/2018 para a Prestação de Serviços de Manutenção de Palco no âmbito do Termo de Colaboração nº 01/FTMSP/2017, celebrado entre a Fundação Theatro Municipal de São Paulo e o Instituto Odeon para a realização de atividades e gerenciamento do Theatro Municipal de São Paulo e seus Complexos e RATIFICO os demais termos deste Ato Convocatório.

São Paulo, 16 de maio de 2018.


INSTITUTO ODEON

Theatro Municipal de São Paulo